

COMPETIÇÃO GLOBAL LEGAL HACKATHON 2020
REGRAS OFICIAIS

Este documento contém uma cláusula de arbitragem obrigatória exigindo que você e Global Legal Hackathon, Inc. resolvam qualquer disputa entre si por meio de arbitragem final e vinculante. Ao participar da Competição, você reconhece e concorda expressamente que leu e compreendeu todos os termos e condições deste Termo e teve a oportunidade de consultar um especialista independente (advogado) às suas próprias custas. Os termos deste Termo são estritamente confidenciais e não podem ser compartilhados por você com terceiros que não sejam os especialistas que você tenha consultado.

Para estar regularmente inscrito no Global Legal Hackathon 2020, você deve estar registrado perante o Host/Promotor Local, que, em Curitiba, é a OAB/PR, através do site <https://www.oabpr.org.br/>, e perante o Host/Promotor Internacional, que é o Global Legal Hackathon, Inc., através da plataforma oficial do evento, disponível no site <https://globallegalthackathon.com/>. Não se esqueça de realizar as duas etapas de inscrição.

A Competição Global Legal Hackathon (a “Competição”) é uma competição de habilidades promovida por **Global Legal Hackathon, Inc.** (o “Promotor”) para o desenvolvimento ágil de soluções para melhoria do setor jurídico em todo o mundo. O Concurso e todos os Participantes, Candidaturas e Projetos, incluindo o código, estão sujeitos e regidos pelos Termos de Serviço do Promotor, pela Política de Privacidade e por estas Regras Oficiais (“Regras Oficiais” ou “Regras” ou “Termo de Adesão” ou simplesmente “Termo”).

Ao se inscrever e/ou participar da Competição, você concorda com estas Regras Oficiais. Por favor, leia-as com atenção.

1. Termo de adesão. Você concorda que sua Inscrição ou o envio de um Projeto no âmbito da Competição constituem concordância com estas Regras. Estas Regras constituem um Termo de Adesão e vinculam você ao Promotor em relação à Competição. Os juízes escolherão os Projetos vencedores e os prêmios serão concedidos de acordo com estas Regras.

2. Promotor. Global Legal Hackathon, Inc. A Competição é apoiada por várias organizações que sediarão a Primeira Rodada (“Hosts/Promotores Locais”).

a. Host/Promotor Local do Global Legal Hackathon 2020 em Curitiba, Paraná, Brasil é a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, a seguir denominada de “OAB/PR”. Nessa qualidade, a OAB/PR é responsável pela condução das atividades e julgamento dos Projetos tão somente na Primeira Fase da Competição (ver item 4 a seguir), que é local, e, portanto, não tem ingerência sobre as regras ou condução das demais fases da competição, que são internacionais e dizem respeito exclusivamente ao Promotor Global Legal Hackathon, Inc.

3. Requisitos de Elegibilidade para participação na Competição. Poderão participar da Competição indivíduos de todo o mundo que atendam aos seguintes critérios:

- a. Os participantes devem ter dezoito (18) anos de idade ou mais no momento da inscrição.** A verificação deste critério poderá ser feita desde o momento da inscrição até a concessão de um prêmio no âmbito da Competição.
- b.** Os Participantes deverão ser brasileiros, gozar de plena capacidade civil, nos limites da legislação e não possuir nenhum impedimento legal, tais como: estatutário, civil, penal, administrativo, declarando, neste ato, sua plena aptidão para participar do evento. No caso de estrangeiros, é necessário observar os seguintes critérios: (i) não ser residente em qualquer país embargado pelo Brasil e/ou pelos Estados Unidos e/ou sujeito a controles ou sanções do Brasil e/ou dos Estados Unidos (incluindo mas sem limitação: Irã, Cuba, Sudão, Síria e Coréia do Norte), ou (ii) não ser de jurisdição onde a Competição ou seus termos sejam proibidos, licenciados, restritos ou ainda onde haja apropriação por meio de taxas, confisco ou qualquer tributo pelo Governo Federal, Estadual, Municipal, territorial, leis provinciais ou locais, regras ou regulamentos e qualquer outro país designado pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Tesouro dos Estados Unidos. É sua responsabilidade garantir que você seja legalmente qualificado para participar da Competição e receber um Prêmio sob quaisquer leis aplicáveis a você em sua jurisdição de residência ou de outra forma.
- c.** Estão impedidos de participar dessa Competição aqueles que detenham vínculo jurídico com o Promotor ou os Patrocinadores/Apoiadores mundiais da Competição Integra, Inc. e o Consórcio Global Legal Blockchain (as “Entidades da Competição”), a saber: funcionários, executivos, diretores, agentes, representantes e seus familiares - cônjuge, pais, filhos, irmãos e cada um dos cônjuges, independentemente de onde morem - ou suas respectivas matrizes, afiliadas e subsidiárias) ou ainda aqueles que possuam qualquer vínculo com a produção ou distribuição desta Competição.
- i.** *Também consideram-se impedidos de participar da Competição aqueles que pelo cargo ocupado perante a OAB/PR, Comissão de Inovação e Gestão da OAB/PR, Apoiadores ou Patrocinadores Locais e Nacionais tenham tido acesso a informações confidenciais sobre a Competição, incluindo, mas sem se limitar, sua metodologia, composição de Banca Avaliadora e critérios de julgamento, bem como que dela sejam voluntários, mentores, validadores e avaliadores, ou seja, que por sua posição detenham informações privilegiadas ou detenham poder decisório na Competição. O impedimento aqui tratado estende-se aos laços de consanguinidade até o terceiro grau dos impedidos.*

4. Período da Competição. A competição será realizada em duas fases: (i) Fase Nacional, que compreende a Primeira Rodada, e (ii) Fase Internacional, que compreende a Segunda e Terceira Rodadas, a saber:

- a. Primeira Rodada:** A primeira rodada de julgamentos será realizada presencialmente pelo Host Local do Global Legal Hackathon 2020, que, em Curitiba, é a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná:
- i.** De acordo com o Local selecionado para participação na Primeira Rodada da Competição (veja item 5 a seguir), a Primeira Rodada irá acontecer nas datas e

horários estipulados no “Hackathon Schedule” (Cronograma do Hackathon), disponível em: <https://hosthelp.globallegalhackathon.com/> (“Período de Submissão da Primeira Rodada”) e <https://www.oabpr.org.br/>. Todas as datas e horas dos locais da Competição da primeira fase são informadas conforme os fuso-horários dos seus locais de realização. **Os competidores deverão estar atentos aos horários, importando em desqualificação sumária, o atraso superior a 15 (quinze) minutos.**

- ii. **Em Curitiba, Paraná, Brasil, a Competição será iniciada no dia 6 de março de 2020, às 18:00h (horário de Brasília), com a dinâmica de formação dos times seguida da abertura oficial, marcada para 19:00h. O evento é retomado no dia 7 de março de 2020, das 8:00h às 21:00h (horário de Brasília), e será concluído no dia 8 de março de 2020, também de 8:00h às 21:00h (horário de Brasília). A Competição será realizada na sede OAB/PR, na Rua Brasilino Moura, nº 253, Bairro Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-340.**
- b. **Segunda Rodada:** A Segunda rodada de julgamentos será realizada online:
 - i. A segunda rodada começa em 22 de março de 2020 às 23:59h, **hora padrão do leste dos EUA (“EST”)** (“Período de Submissão da Segunda Rodada”).
- c. **Terceira rodada:** A rodada final de julgamento e anúncio dos vencedores será realizada em Londres, no Reino Unido:
 - i. A terceira rodada começa em 16 de maio de 2020 às 8:00h EST e termina em 16 de maio de 2020 em 23:59h EST (“Período de Submissão da Terceira Rodada”).
- d. As Fases, Rodadas e Períodos de Submissão acima são designados em conjunto como “Período de Competição”.
- e. Todas as datas e horários estão sujeitos a alterações, a critério exclusivo do Promotor. O Relógio do Promotor será considerado como oficial para fins desta Competição.

5. Como participar. Para participar será necessário observar os seguintes passos:

- a. **Inscrição:** observados os critérios de elegibilidade dispostos no item 3 acima, para participar da Competição será necessário:
 - i. **Inscriver-se perante o Host/Promotor Local através do site da OAB/PR: <https://www.oabpr.org.br/>. As vagas para participação na Primeira Rodada são gratuitas, porém limitadas. A participação nas Segunda e Terceiras Rodadas não estão sujeitas ao pagamento de taxa de inscrição.**
 - ii. **Registrar-se na plataforma do Promotor através do link <https://globallegalhackathon.com/>, em que se deve selecionar o local de realização da Primeira Rodada na qual o participante inscreveu conforme item “i” supra e realizar o cadastro como participante individual ou como parte de**

uma equipe, fornecendo informações básicas de contato. Atenção: todos os membros de uma equipe devem estar registrados perante o Promotor Local e na plataforma da Competição.

- iii.* No momento da inscrição, o/a participante deverá informar, dentre outros dados, e-mail e número de telefone de contato, declarando neste momento que os referidos contatos são hábeis para o fim que a se destinam, e que podem através destes ser acionados ou receberem comunicações, orientações, instruções, a qualquer momento.
- iv.* O/A participante é o único e exclusivo responsável pelo e-mail e números telefônicos disponibilizados no momento da inscrição, não havendo qualquer responsabilidade do Promotor, Host/Promotor Local ou Organizadores sobre o não recebimento de chamadas, mensagens, e-mails, indisponibilidade de sistemas e sinais.
- v.* Depois de se registrar, você receberá uma confirmação por e-mail com informações sobre a competição e a localização da primeira rodada.
- vi.* **Compareça ao Local da Primeira Rodada de Competição que você selecionou na data e hora designadas no cronograma do Hackathon (localizado em <https://hosthelp.globallegalhackathon.com/>). Você e seu time criarão e submeterão um Projeto que consistirá em uma solução para o setor jurídico ("Projeto").**
- vii.* **Todos os Projetos devem cumprir os requisitos estabelecidos no item 6 abaixo.**
- viii.* Somente poderá haver um (1) projeto submetido por participante e por equipe.
- ix.* O Representante da Equipe que enviar o Projeto será considerado o "Participante", "Semifinalista", "Finalista" e/ou "Vencedor" para fins desta Competição. A colaboração entre Equipes é permitida, porém o Promotor não administrará a colaboração ou divisão de prêmios. O envio do Projeto é de responsabilidade do Representante da Equipe. O Promotor se comunicará e, se aplicável, concederá Prêmios apenas ao Representante da Equipe.
- x.* O Representante da Equipe deve ter todos os direitos necessários para enviar o Projeto da Equipe para a Competição.
- xi.* **A participação na Primeira, Segunda e Terceira Rodadas não estão sujeitas ao pagamento de taxa de inscrição.** As chances de uma equipe ganhar dependem do número total de inscrições válidas e principalmente da qualidade do Projeto apresentado. Apenas inscrições completas são válidas, a critério exclusivo do Promotor. **Todas as interpretações destas Regras e decisões tomadas pelo Promotor relacionadas à Competição são finais e obrigatórias em todos os**

aspectos. A qualquer momento, a critério exclusivo e absoluto do Promotor, o Promotor terá o direito de desqualificar um Participante Individual ou Equipe no caso de falha em atender aos critérios de elegibilidade ou qualquer outra violação ou suspeita de violação destas Regras.

- b. Equipes: As equipes deverão ser multidisciplinares, com integrantes nas categorias de Jurídico, Negócios, Tecnologia e Design/Marketing, e compostas de quatro (4) a dez (10) integrantes, a critério do Host/Promotor Local.** Não será admitida a entrada de novos integrantes nas equipes após a primeira rodada. Cada equipe deverá nomear e autorizar um integrante como seu *representante legal* (o “Representante da Equipe”) para representar, agir e enviar um Projeto em nome da Equipe. O Representante da Equipe será o responsável pela comunicação com a organização da Competição, em especial com o Promotor, Host/Promotor Local e organização da Competição, para os assuntos relacionados à evolução de fases na Competição, inclusive notificações e premiações. Cada integrante de cada equipe deverá atender aos critérios de elegibilidade aqui estabelecidos. Ao enviar um Projeto em nome de uma equipe, o Representante da Equipe declara que ele/ela é o representante autorizado a agir em nome da equipe. Quaisquer desentendimentos entre integrantes de uma equipe deverão ser solucionados em comum acordo entre os integrantes da referida equipe. As decisões serão comunicadas ao Promotor e/ou Host/Promotor Local pelo(a) Representante da Equipe. Na eventualidade de não ter sido alcançada ou comunicada uma solução amigável pelos integrantes da Equipe, então o Promotor e ou Host/Promotor Local tem a prerrogativa de tomar decisões em nome da Equipe.
- i. **O Representante da Equipe representará os integrantes da Equipe em todas as fases da Competição, sendo, por isto, sua presença obrigatória em todas as rodadas em que o time participar.** O Representante Legal será também responsável por orientar e instruir a Equipe sobre qualquer informação divulgada pelo Promotor, Host/Promotor Local e organização da Competição.*
 - ii. Em até dois (2) dias úteis após o resultado da primeira fase da competição, os integrantes das Equipes vencedoras da Primeira Rodada da Competição providenciarão e encaminharão ao Host/Promotor Local procuração assinada com firma reconhecida outorgando ao Representante Legal eleito durante a primeira fase poderes amplos e gerais para atuar em nome da Equipe, em especial para receber eventuais prêmios e dar quitação em nome dos integrantes da Equipe.*
 - iii. Caberá ao Representante da Equipe receber eventuais prêmios e efetuar eventual fracionamento ou rateio das premiações recebidas, não tendo o Promotor, Host/Promotor Local ou a Organização qualquer ingerência, interesse ou recomendação para a forma decidida internamente pelas Equipes. Paga ou direcionada qualquer premiação ao Representante da Equipe, consideram-se quitadas quaisquer obrigações do Promotor, Host/Promotor Local ou Organização perante a Equipe e seus integrantes.*

- iv. **A diversidade do time possibilita o maior desenvolvimento das habilidades multidisciplinares, podendo esta diversidade representar uma vantagem competitiva para as apresentações e soluções a serem desenvolvidas. Nesse contexto, cada Equipe deverá ser formada por pelo menos um (1) advogado(a), bacharel ou estudante de Direito, um (1) desenvolvedor/programador, um (1) empreendedor e um (1) designer e/ou profissional de Marketing.**
- v. **Os participantes da Competição poderão se organizar em Equipes compostas por membros de uma mesma organização ou de organizações distintas, sendo que para a elegibilidade da Equipe na Competição, todos os membros, individualmente, devem aceitar as regras deste termo, sob pena de desqualificação da Equipe.**
- vi. *É permitida a participação de equipe pré-formada, contudo, esta deverá aceitar novos integrantes caso seja determinado pelo Host/Promotor Local do evento, seja para encorajar a diversidade de pensamentos e experiências, seja para incluir participantes que se encontram sem equipe.*
- vii. *Em que pese a possibilidade de formação prévia das equipes, é terminantemente proibida a utilização de qualquer programação feita anteriormente ao evento ou fora dele, salvo pelas plataformas ou programações gratuitas e abertas a todos (open source), sob pena de desqualificação da Equipe da Competição.*

6. Requisitos dos Projetos. Todos os Projetos devem cumprir todos os requisitos a seguir ("Requisitos dos Projetos"):

- a. *O Global Legal Hackathon é uma Competição com critérios de julgamentos e regras a serem obedecidas, sendo exigido dos competidores que apresentem soluções reais, factíveis e concretas, **em uma das seguintes vertentes (i) melhorias e inovações para a operação do Direito, pública ou privada e (ii) facilitação do acesso à justiça.** Deverão ser desenvolvidas soluções aplicadas, provas, protótipos, a serem explicadas e exemplificadas para a Banca Avaliadora nas três rodadas do evento.*
- b. *Os Projetos não podem incluir ou fazer referência a quaisquer dados externos, exceto aqueles especificamente designados durante a Competição, ou aqueles disponíveis através de plataformas abertas e públicas.*
- c. *Projetos que explorem erros no software do Promotor ou que violem o espírito da Competição serão rejeitados.*
- d. *Projetos que tentarem prejudicar o Promotor ou criar uma vantagem injusta sobre outros participantes serão rejeitados.*
- e. **Os Projetos não podem violar quaisquer leis, regulamentos ou direitos de terceiros.**

- f. Ao enviar um Projeto, o Participante e a Equipe declaram e garantem: (i) que se trata de trabalho original seu e da sua Equipe; (ii) que não tenha sido previamente publicado, vendido ou apresentado em qualquer outra competição, promoção ou concurso; (iii) que não ganhou premiações anteriores; (iv) que não infringe direitos autorais, marcas registradas, direitos de privacidade, publicidade ou outra propriedade intelectual ou outros direitos de qualquer pessoa ou entidade; (v) que não foi desenvolvido em qualquer forma substantiva antes da Competição, embora a ideação, pesquisa e coleta de material anteriores sejam permitidas.**
- g.** Os Projetos não devem incluir informações ou conteúdo que seja falso, fraudulento, enganoso, falacioso, difamatório, ameaçador, ofensivo, profano, obsceno, pornográfico, odioso, indecente, inapropriado ou injurioso para qualquer indivíduo, Promotor ou qualquer terceiro.
- h.** Com exceção da apresentação dos Projetos na Primeira Rodada (que *serão submetidos* no idioma local), o Projeto e todos os materiais a ele correlatos devem estar em inglês ou o Representante da Equipe ou a Equipe deverão fornecer tradução em inglês do Projeto e materiais a ele correlatos.
- i. O Projeto deverá ser submetido e disponibilizado gratuitamente e sem qualquer restrição, para teste, avaliação e uso pelo Promotor e juízes durante o Período da Competição.** Se o Projeto incluir software executado em hardware próprio ou de terceiros que não esteja amplamente disponível para o público, incluindo software em execução em dispositivos ou tecnologia que não sejam smartphones, tablets ou computadores de mesa (desktops), o Promotor se reserva o direito, a seu critério exclusivo, de exigir que o Representante da Equipe ou Equipe forneçam acesso físico ao hardware mediante solicitação.
- j. Os participantes devem trazer ou obter qualquer hardware e/ou software que acreditem precisar para participar da Competição (por exemplo laptops e telefones), incluindo os carregadores necessários. Haverá tomadas elétricas disponíveis, por ordem de chegada.**
- k.** Todas as informações fornecidas para se inscrever para a Competição devem ser verdadeiras e corretas. Cada Participante é responsável por manter essas informações atualizadas.

6.1. A título de sugestão, não vinculante para julgamento, a OAB/PR irá apresentar no dia da competição uma lista de temas e conteúdos vinculados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que poderão servir de estímulo e subsídio para as equipes desenvolverem seus protótipos.

7. Critérios de Julgamento e Seleção de Vencedores. As inscrições e os Projetos que não atenderem aos Critérios de Elegibilidade (item 3 supra) e aos Requisitos dos Projetos (item 6 supra) até o final do Período de Submissão de cada fase ou rodada serão considerados incompletos e, a critério do Promotor, poderão ser desqualificadas(os). O julgamento dos Projetos válidos será dividido em três etapas, conforme descrito abaixo:

- a. Todos os Projetos em cada uma das rodadas da Competição serão avaliados de acordo com os critérios de julgamento objetivos, disponíveis em: hosthelp.globallegalhackthon.com (“Rubrica de julgamento”).
- b. Na Primeira Rodada, os Hosts/Promotores Locais em cada localidade selecionarão um painel independente de juízes (“Banca Avaliadora”) para avaliar os Projetos válidos submetidos durante a Fase de Submissão da Primeira Rodada. Um (1) Participante de cada local da Hackathon, (“Semifinalistas”) determinado pelo Host/Promotor Local será escolhido para avançar para a Segunda Rodada da Competição.
- c. **A ordem para a apresentação dos Projetos para a Banca Avaliadora na Primeira Rodada será definida em sorteio, a critério do Host/Promotor Local. A equipe vencedora da Primeira Rodada será aquela que, além de atender à todas as Regras aqui contidas, apresente a melhor solução para melhoria da operação do Direito ou acesso à justiça, a critério da Banca Avaliadora.**
- d. Entre a Primeira e a Segunda Rodadas, os semifinalistas terão a oportunidade de aprimorar, adicionar e/ou melhorar seu Projeto para a Segunda Rodada. Para a Segunda Rodada, o Promotor selecionará um painel independente de juízes para avaliar os Projetos dos semifinalistas. De oito (8) a quatorze (14) semifinalistas (“Finalistas”) serão escolhidos pelo Promotor para avançar para a Terceira Rodada da Competição. O número de Finalistas escolhidos para avançar para a Terceira Rodada é de exclusivo critério do Promotor.
- e. Entre a Segunda e Terceira Rodadas, os Finalistas terão a oportunidade de aprimorar, adicionar e/ou melhorar seu Projeto para a Terceira e última Rodada. Para a Terceira Rodada, o Promotor selecionará um painel independente de juízes para avaliar os Projetos dos finalistas. De dois (2) a quatro (4) finalistas serão selecionados (“vencedores”) e premiados.
- f. Em caso de empate, o desempate será resolvido em favor do Projeto que tiver sido submetido primeiro durante a Primeira Rodada da Competição. As decisões do Promotor são finais e obrigatórias em todos os aspectos. O Promotor se reserva o direito de desqualificar qualquer Projeto a seu exclusivo critério, por exemplo, no caso do Promotor considerar que um Projeto foi submetido de má fé.

8. Notificação do Vencedor. O Representante da Equipe registrado que enviar o Projeto será considerado o “Semifinalista”, “Finalista” e “Vencedor” para fins de notificação, conforme estabelecido no presente item. Ao se tornar um Semifinalista, Finalista ou Vencedor, o Representante da Equipe está sujeito à validação e verificação de elegibilidade e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos nestas Regras. Os semifinalistas serão selecionados e notificados por telefone e/ou e-mail, a critério do Promotor, em ou por volta de **9 de março de 2020**, aproximadamente às 8:00h da manhã, hora padrão do leste dos EUA (“EST”). Se um Semifinalista não responder à tentativa de notificação dentro de vinte e quatro (24) horas da primeira tentativa de notificação, o Semifinalista poderá ser desclassificado e um Semifinalista potencial alternativo será selecionado dentre os Projetos qualificados da Primeira Rodada com base nos Critérios de Julgamento da Competição. Os finalistas serão selecionados e notificados por telefone e/ou e-mail, a critério do Promotor, em ou perto de **1º de abril de 2020**. Se um

Finalista não responder à tentativa de notificação dentro de três (3) dias úteis da primeira tentativa de notificação, o finalista pode ser desqualificado e um finalista em potencial alternativo será selecionado entre os Projetos qualificados da Segunda Rodada com base Critérios de Julgamento da Competição. Os vencedores serão selecionados e notificados durante a Terceira Rodada da Competição, a critério do Promotor, em ou por volta de **16 de maio de 2020**. Com relação à notificação por telefone, tal notificação será considerada dada quando o Representante da Equipe mantiver conversa em tempo real com o Promotor ou quando uma mensagem é deixada no serviço de correio de voz ou secretária eletrônica do Representante da Equipe pelo Promotor, o que ocorrer primeiro. Os potenciais semifinalistas, finalistas e vencedores podem ser obrigados a assinar uma declaração de elegibilidade (que afirma que ele/ela cumpriu estas Regras Oficiais), bem como uma liberação de responsabilidade, cada um dos quais, se emitido, deve ser preenchido, assinado e devolvido no prazo de quatorze (14) dias a partir da data de emissão, ou o prêmio será perdido e concedido a um vencedor alternativo. O Promotor não é responsável por qualquer alteração de endereço de e-mail, endereço postal e/ou número de telefone dos Representantes de Equipe. Se um possível Vencedor for um cidadão dos EUA, ele também deverá assinar e devolver um formulário W-9 da IRS (Receita Federal Americana) ou, se for um residente estrangeiro, um formulário do IRS W-8BEN, dentro do prazo estabelecido, para reivindicar um prêmio.

9. Prêmios.

a. Prêmios na Primeira Rodada da Competição: *Os Hosts/Promotores Locais poderão oferecer premiações à(s) equipe(s) melhor(es) colocada(s), a seu exclusivo critério. Neste caso, a premiação será informada no anúncio dos resultados pela Banca Avaliadora, no dia 8 de março de 2020. Atenção: Os Prêmios para Finalistas e vencedores são de responsabilidade exclusiva do Promotor, e concedidos a seu exclusivo critério. Conforme item 2, "a" supra, os Hosts/Promotores Locais são responsáveis única e tão somente pela condução da Primeira Rodada da Competição, não possuem qualquer ingerência e, portanto, não possuem qualquer responsabilidade pelas Rodadas posteriores e/ou obrigações do Promotor.*

i. Os valores de eventual premiação em dinheiro para os vencedores da Primeira Rodada serão sempre pagos em reais, mediante TED (transferência eletrônica disponível) para a conta indicada pelo Representante da Equipe, servindo o comprovante da TED como recibo de pagamento.

b. Prêmios dos Finalistas: Cada Finalista (Representante de Equipe) receberá vale de viagem e acomodação (em quantias a serem determinadas e anunciadas pelo Promotor a seu exclusivo critério antes da Terceira Rodada) para serem usados para a Terceira Rodada em Londres, Reino Unido, em **16 de maio de 2020**. O valor total aproximado desses vales será determinado e anunciado antes da Terceira Rodada. **O vale de viagem não será suficiente para cobrir todos os custos de viagem do Representante e integrantes da Equipe para viajarem para a Terceira Rodada em Londres, do que o Representante de Equipe e seus integrantes declaram-se absolutamente cientes. Assim, o Representante de Equipe e seus integrantes são os únicos responsáveis pela totalidade dos custos de viagem para sua eventual participação na Terceira Rodada em Londres, incluindo, mas sem se limitar a despesas com passagens, deslocamentos, estadia e alimentação. O Representante de Equipe e seus integrantes declaram ainda que são única e exclusivamente responsáveis pelas providências**

necessárias para a viagem para Londres, como por exemplo possuírem passaporte válido e demais condições eventualmente necessárias para a entrada no Reino Unido como, por exemplo, seguro de saúde e outras, para a participação na Terceira Fase da Competição.

c. **Prêmios do vencedor.** O número total de vencedores será determinado e anunciado pelo Promotor, a seu exclusivo critério, antes da Terceira Rodada. Os tipos e valores dos prêmios serão determinados e anunciados pelo Promotor, a seu exclusivo critério, antes da Terceira Rodada.

d. Nenhuma transferência, cessão, substituição ou equivalente em dinheiro dos prêmios é permitida, exceto a critério exclusivo do Promotor. O Promotor se reserva o direito de substituir um prêmio, no todo ou em parte, por outro de valor monetário igual ou maior se um prêmio não puder ser concedido conforme descrito por qualquer motivo. **Há o limite de um (1) prêmio por equipe.** Se uma Equipe se qualificar para mais de um prêmio, o prêmio maior será concedido ao Representante de Equipe e o prêmio menor será dado ao próximo Representante de Equipe no ranking.

e. *É de inteira, exclusiva e total responsabilidade dos participantes premiados o pagamento de eventuais taxas, emolumentos, tributos que sejam exigidos pela aduana ou receita federal de seu país, que tenham como fato gerador o recebimento de qualquer premiação recebida no âmbito da Competição. Para todos os fins tributários, escriturários, fiscais e legais, o prêmio é considerado como receita, cabendo aos vencedores o dever de proceder com a devida escrituração, nos moldes legais.*

10. **Uso dos Projetos pelo Promotor.** Os participantes de cada Equipe, através de seu Representante de Equipe, concedem ao Promotor direito e licença para usar, armazenar, copiar, distribuir e exibir publicamente o Projeto, irrevogável e irretroatável, ilimitada, no país ou for a dele, gratuita e livre de royalties, com o objetivo de avaliar, pontuar, anunciar e promover o Projeto em conexão com a Competição.

11. **Condições Gerais.** O Promotor se reserva o direito de desqualificar qualquer participante da Competição se, a critério exclusivo do Promotor, acreditar razoavelmente que o participante tentou minar a condução normal da Competição por meio de fraude, engano ou outras práticas de injustas ou ainda por aborrecimentos, abusos, ameaças ou assédio de quaisquer outros participantes, organizadores, Host/Promotor Local ou Promotor. **O Promotor se reserva o direito, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, de suspender ou cancelar qualquer parte da Competição ou alterar as Regras Oficiais por qualquer motivo,** incluindo, sem limitação, alteração ou corrompimento da administração da Competição por vírus de computador, problema técnico, ataques de software mal-intencionado, intervenção humana não autorizada, mau funcionamento de sistemas, falhas, dificuldades ou outras causas e eventos imprevisíveis além do controle do Promotor corrompem ou afetam a administração, segurança e imparcialidade. Não há qualquer espécie de vínculo societário (ou atos de concentração exemplificados pela Lei Federal Brasileira nº 12.529/11), ou mesmo de relação trabalhista entre o Patrocinador, os Organizadores e/ou Juízes perante os participantes e/ou competidores, assumindo estes todos os ônus tributários e trabalhistas oriundos desta participação desta competição.

Todas as interpretações de eventuais regras dúbias, de contradições e omissões serão solucionadas exclusivamente pelo Promotor, Host/Promotor Local ou pelos Organizadores da Competição.

12. Impostos. O valor do prêmio será tributado ao vencedor como receita. Todos os impostos federais, provinciais, territoriais, estaduais e municipais e quaisquer outros custos e despesas associados à aceitação e/ou uso de prêmios não especificamente previstos nestas Regras são de responsabilidade exclusiva do vencedor. O vencedor é o único responsável por relatar e pagar todos e quaisquer impostos aplicáveis. Residentes dos Estados Unidos terão renda informada a eles no Formulário 1099 da IRS (Receita Federal Americana), conforme exigido pelas regras da IRS (Receita Federal Americana) e uma cópia do referido formulário será enviada a IRS (Receita Federal Americana). Por favor, entre em contato com o seu próprio contador fiscal para quaisquer questões relativas a impostos.

13. Privacidade. Os participantes concordam que os dados pessoais informados em razão de sua participação na Competição através da inscrição, incluindo, sem limitação, nome, endereço para correspondência, número de telefone e endereço de e-mail podem ser coletados, processados, armazenados e usados pelo Promotor e/ou Host/Promotor Local e seus afiliados para fins de condução e administração da Competição. O Promotor e/ou Host/Promotor Local também pode(m) usar suas informações pessoais para lhe enviar atualizações e materiais promocionais de tempos em tempos. As informações coletadas estão sujeitas à política de privacidade do Promotor, localizada em <https://globallegalhackathon.com/privacy-policy/>. Ao participar da Competição, você concorda com a política de privacidade do Promotor, pois ela pode se aplicar à coleta e uso de suas informações pessoais e reconhece que você leu e aceitou a política de privacidade do Promotor.

Se você estiver na União Europeia ou em outras regiões com leis que regem a coleta de dados e o uso que possa diferir da legislação dos Estados Unidos, por favor atente-se para o fato de que o Promotor pode transferir informações, incluindo informações pessoais, para um país e jurisdição que não tenha a mesma lei de proteção de dados e você concorda com a transferência de informações para os Estados Unidos ou qualquer outro país no qual o Promotor, suas sedes, subsidiárias, afiliados ou prestadores de serviços mantenham instalações e o uso e divulgação de informações sobre você conforme descrito em Política de Privacidade do Promotor.

14. Publicidade e direito de uso de imagem. O participante dá seu consentimento expresso para o Promotor, Host/Promotor local e organizadores usarem e reproduzirem o nome e imagem do Participante sem compensação adicional em qualquer meio (incluindo, sem limitação, impresso, via televisão, via internet, por e-mail ou em qualquer outro meio, inclusive mídias agora conhecidas ou futuramente concebidas) para fins publicitários e promocionais em todo o mundo, em caráter permanente, gratuito, livre de royalties ou qualquer direito à compensação, notificação ou permissão do Participante de qualquer tipo, exceto se proibido por lei. O participante concede permissão para o Global Legal Hackathon para publicar informações sobre o seu Projeto submetido durante a Competição, foto, vídeo ou outro item de mídia, doravante referido como "Materiais", para o Promotor (Global Legal Hackathon, Inc.), Host/Promotor Local e organizadores da Competição, para publicação em seus sites eletrônicos, Twitter, LinkedIn e qualquer outro meios de comunicação com artigos relacionados ao Global Legal Hackathon.

O/A participante, pelo presente instrumento, concede permissão irrevogável e irretratável de direito de uso de imagem e de publicidade do Projeto para o Promotor (Global Legal Hackathon, Inc.), Host/Promotor Local e organizadores da Competição, seu representante, funcionários, gerentes, membros, diretores, empresas controladoras, subsidiárias e diretores, devendo mantê-los indenados e livres de quaisquer reivindicações e demandas decorrentes de/ou em conexão com qualquer uso dos referidos "Materiais", incluindo, sem limitação, todas as reivindicações por invasão de privacidade, violação do meu direito de publicidade, difamação e quaisquer outros direitos pessoais e/ou de propriedade.

15. Isenção e Limitação de Responsabilidade. OS MATERIAIS PARA A COMPETIÇÃO SÃO FORNECIDOS A VOCÊ "COMO ESTÃO" E "CONFORME DISPONIBILIDADE". SEU USO DOS MATERIAIS DA COMPETIÇÃO SE DARÁ POR SUA PRÓPRIA CONTA E RISCO. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, O PROMOTOR NÃO CONCEDE GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM NENHUM CASO A RESPONSABILIDADE AGREGADA DAS PARTES DA CONCORRÊNCIA (CONFORME DEFINIDA NAS REGRAS OFICIAIS) (COMUM) DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO E SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO EXCEDERÁ *USD\$10 (DEZ DÓLARES NORTE-AMERICANOS)*. CADA PROVISÃO DESTE CONTRATO E AS REGRAS DA COMPETIÇÃO QUE PREVÊM UMA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ISENÇÃO DE GARANTIAS OU EXCLUSÃO DE DANOS POSSUEM A FINALIDADE DE REPARTIR OS RISCOS DESTE ACORDO ENTRE AS PARTES. ESTA REPARTIÇÃO É REFLETIDA NOS TERMOS OFERECIDOS PELO PROMOTOR AO PARTICIPANTE E É UM ELEMENTO ESSENCIAL DA BASE DO ACORDO ENTRE AS PARTES. CADA UMA DESTAS DISPOSIÇÕES É INDEPENDENTE DE TODAS AS OUTRAS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE ACORDO. AS LIMITAÇÕES NESTE CONTRATO E AS REGRAS DA COMPETIÇÃO SE APLICARÃO NÃO OBSTANTE A FALHA DO PROPÓSITO ESSENCIAL DE QUALQUER RECURSO LIMITADO NESTE ACORDO OU NA REGRA DA COMPETIÇÃO.

16. Garantia e Indenização. O/A Participante e a Equipe garantem que o Projeto é seu próprio trabalho original e, como tal, são os únicos e exclusivos proprietários e detentores dos direitos sobre o Projeto apresentado e que têm o direito de submeter o Projeto no âmbito da Competição e conceder todas as licenças necessárias a ele relativas. Na extensão máxima permitida por lei, o/a Participante e os integrantes da Equipe concordam em defender, indenizar e isentar o Promotor, o Host/Promotor Local e a organização da Competição, suas afiliadas e as Entidades da Competição em relação à todas e quaisquer reclamações, ações, processos, bem como todas e quaisquer perdas, responsabilidades, danos, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes ou resultantes de: (i) qualquer inscrição, algoritmo ou outro material enviado ou fornecido por você que viole qualquer direito autoral, marca registrada, segredo comercial, imagem comercial, patente ou outros direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou difamar qualquer pessoa ou violar seus direitos de publicidade ou privacidade; (ii) qualquer declaração falsa feita por você em conexão com a Competição; (iii) qualquer não conformidade e violação por você destas Regras e as representações e garantias aqui estabelecidas; (iv) reclamações feitas por pessoas ou entidades que não sejam partes nestas Regras decorrentes ou relacionadas ao seu envolvimento com a Competição; (v) aceitação, posse, uso indevido ou utilização de qualquer prêmio ou participação em qualquer atividade relacionada com a Competição ou a participação do/a Participante nela, incluindo, mas não limitado a, reivindicações legais e de direito comum por apropriação indevida ou direito de publicidade; (vi) qualquer mau funcionamento ou outro problema com o site da Competição em relação a inscrição e participação na Competição pelo/a Participante; (vii) qualquer erro na coleta, processamento ou retenção de informações de inscrição ou

votação em relação ao Projeto e a participação do/a Participante na Competição; ou (viii) qualquer erro tipográfico ou outro na impressão, oferta ou anúncio de qualquer prêmio ou vencedores em relação o Projeto e participação na Competição.

17. Arbitragem. Por favor, leia atentamente a seção a seguir porque ela exige que você arbitre certas disputas e reclamações com o Promotor e limite a maneira pela qual você pode buscar resolver questões legais para com o Promotor. Exceto para disputas envolvendo pequenas causas nas quais você ou o Promotor intentem mover uma ação individual em um tribunal de pequenas causas localizado no foro do/a Participante ou disputas em que você ou Promotor visam medidas cautelares ou outras medidas justificáveis para o alegado uso ilegal de propriedade intelectual, o/a Participante e o Promotor renunciam a seus direitos a um julgamento perante um juiz de direito e a ter qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Termo ou à Competição resolvida em juízo. **Em vez disso, todas as disputas decorrentes ou relacionadas a este Contrato ou à Competição serão resolvidas por meio de arbitragem confidencial realizada em Denver, Colorado, de acordo com as Regras e Procedimentos de Arbitragem Simplificada ("Regras") dos Serviços de Arbitragem Judicial e Mediação ("JAMS" em inglês), que estão disponíveis no site da JAMS (<https://www.jamsadr.com/>).** O/A Participante reconhece e concorda que leu e compreendeu as regras da JAMS ou renunciou a sua oportunidade de ler as regras da JAMS e qualquer alegação de que as regras da JAMS são injustas ou não terão efeito.

O/A Participante e o Promotor concordam que qualquer disputa resultante ou relacionada a este Termo ou à Competição é pessoal para o/a Participante e para o Promotor e que qualquer disputa será resolvida exclusivamente por arbitragem individual e não será apresentada como uma arbitragem de classe, ação coletiva ou qualquer outro tipo de processo representativo de classe.

O/A Participante e o Promotor concordam que este Contrato afeta o comércio interestadual e que a aplicabilidade desta seção será substantiva e processualmente regida pela Lei Federal de Arbitragem, 9 U.S.C. § 1, e segs. (a "FAA"), na máxima extensão permitida pela lei aplicável. Conforme limitado pela FAA, este Termo e as Regras do JAMS, o árbitro terá autoridade exclusiva para tomar todas as decisões processuais e substantivas relativas a qualquer disputa e para conceder qualquer recurso que, de outra forma, estaria disponível no tribunal; desde que, no entanto, o árbitro não tenha autoridade para conduzir uma arbitragem de classe ou uma ação representativa, que é proibida por este Termo. O árbitro só pode conduzir uma arbitragem individual e não pode consolidar mais de uma reivindicação individual, presidir qualquer tipo de classe ou procedimento de representação ou presidir qualquer processo envolvendo mais de um indivíduo. O/A Participante e o Promotor concordam que, para qualquer arbitragem que o/a Participante iniciar, o/a Participante pagará a taxa de depósito de apresentação da arbitragem e o Promotor pagará as taxas e custos restantes do JAMS. Para qualquer arbitragem iniciada pelo Promotor, o Promotor pagará todas as taxas e custos do JAMS. O/A Participante e o Promotor concordam que os tribunais estaduais ou federais do Estado do Colorado e dos Estados Unidos em Denver, Colorado, têm jurisdição exclusiva sobre quaisquer recursos e a execução de uma sentença arbitral.

QUALQUER REIVINDICAÇÃO DECORRENTE DE/OU RELACIONADA A ESTE TERMO OU A COMPETIÇÃO DEVE SER PROPOSTA EM UM ANO APÓS O FATO GERADOR DA REIVINDICAÇÃO OCORRER; ESGOTADO ESTE PRAZO O DIREITO DE REIVINDICAR DECAI, O QUE SIGNIFICA QUE O/A PARTICIPANTE E O PROMOTOR NÃO TERÃO O DIREITO DE PROPOR A REIVINDICAÇÃO.

18. Legislação Aplicável. Estas Regras serão regidas, sujeitas e interpretadas de acordo com as leis do **Estado do Colorado, Estados Unidos da América**, excluídas todas as regras de conflito de leis eventualmente aplicáveis. Se qualquer disposição destas Regras for considerada inválida ou inexecutável, todas as demais disposições deste instrumento permanecerão em pleno vigor e efeito. Qualquer litígio entre as partes que não esteja sujeito a arbitragem ou que não possa ser ouvido no tribunal de pequenas causas será resolvido nos tribunais estaduais ou federais do Colorado e dos Estados Unidos, respectivamente, em Denver, Colorado, exceto na medida proibida pela legislação local aplicável.

19. Lista de vencedores. Para obter uma lista de vencedores, envie um e-mail para info@globallegalhackthon.com. As solicitações devem ser recebidas até 31 de maio de 2020.

Curitiba, ____ de _____ de 2020

Declaro minha ciência e concordância com os termos destas Regras Oficiais:

Participante:

Nome completo:

Identidade:

CPF:

Visto Host/Promotor Local

Testemunhas:

Nome completo:

Identidade:

CPF:

Nome completo:

Identidade:

CPF: